SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007547-40.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Requerente: ANGELO FONTANA NETO e outros

Requerido: Elizabeth Ferreira Fontana

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos etc...

Angelo Fontana Neto, Karina Fontana, Matheus Fontana, Rodrigo Fontana, Thyago Fontana solicitaram expedição de alvará judicial para o levantamento de 03 Contratos de Consórcios que se encontram em nome da "de cujus" Elizabeth Ferreira Fontana, falecida em 08/04/13.

A Fazenda Estadual concordou com o pedido.

É o relatório.

Fundamento e decido.

O primeiro requerente é o viúvo e os demais são filhos de Elizabeth Ferreira Fontana, falecida em 08/04/13, e requerem o levantamento de importância referente à Consórcio de Bens Móveis junto ao Banco Bradesco SA, agência 3124-0.

O processo de Inventário extrajudicial já foi encerrado.

Houve concordância da Fazenda Estadual.

Diante do exposto, acolho o pedido, e autorizo os requerentes Angelo Fontana Neto, Karina Fontana, Matheus Fontana, Rodrigo Fontana, Thyago Fontana a levantarem junto a instituição bancária as totais importâncias referente aos Consórcios de Bens Móveis, contratos nº 006202731, 000020648 e 006916831, que se encontram em nome de Elizabeth Ferreira Fontana.

Expeça-se alvará com prazo de validade de 360 dias.

P.R.Int., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 23 de janeiro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

